

REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, reajuste de 1,38% (um vírgula trinta e oito por cento) do valor contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, §8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada, na Lei Municipal vigente na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM:** Cleidemar Lopes da Silva Nobre – **CONTRATANTE, WERMESON BATISTA DA SILVA, CPF Nº. 063.110.463-18, CONTRATADO. DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2023, BANABUIÚ/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:54F40ACE

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº.

005/2023-DL, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO COM ESCOPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da empresa **L&S SPORTS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELE**, CNPJ Nº. **13.017.172/0001-10**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 52.112,70 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. **Chrystian Aurélio da Silva Nobre**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8F3D61C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº
2023.07.19.1

Aviso de Julgamento Final Tomada de Preços nº 2023.07.19.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preço do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.19.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora **HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 31 de agosto de 2023.

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6223FB91

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 11.09.002/2023 De 11 de setembro de 2023.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Antonio Avelar Faustino do Nascimento, Motorista, portador do CPF: 115.757.603-63 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 14 e 15 de setembro de 2023, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 11 de setembro de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9F89504D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 11.09.001/2023 De 11 de setembro de 2023.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Gleison da Silva Mariano, Motorista, portador do CPF: 072.834.203-04, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 14 e 15 de setembro de 2023, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de conduzir paciente para realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 11 de setembro de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5BE75718

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 05.09.003/2023 De 05 de setembro de 2023.

A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Gleison da Silva Mariano, Motorista, portador do CPF: 072.834.203-04, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 10 e 11 de setembro de 2023, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de conduzir paciente para realizar Tratamento Fora de Domicílio em hospital de referência do Estado.

Publicado por:
Veroneide Gomes Queiroz
Código Identificador:E101FDB5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **06.010/2023-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (FREEZER, BEBEDOURO, REFRIGERADOR, GELÁGUA E CÂMARAS FRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 35.142.735/0001-34**, cujo valor global é de **R\$ 22.549,82 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente Contratação e ratificada pela Sr^a. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BFFB0E5C

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.09.14.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 11.005/2023-DL - **Contratante:** SECRETARIA DE ESPORTE - **Contratada:** L&S SPORTS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELE, CNPJ Nº. 13.017.172/0001-10 - **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO COM ESCOPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **Total: R\$ 52.112,70 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.0040.2.098.0000, Manutenção das ativ. Do Desporto. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **Data da assinatura:** 14 de setembro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3AC3B8E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.740/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI O DIA E A "SEMANA DE COMABATA E PREVENÇÃO A LEISHMANIOSE" NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Barbalha, a "Semana de Combate a Leishmaniose", a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 05 ao dia 15 de abril de cada ano.

Parágrafo Único: Fica instituído no âmbito do Município de Barbalha, o dia 15 de abril como o dia municipal de Prevenção a Leishmaniose. Art. 2º. A "Semana de Combate a Leishmaniose" tem por objetivo: I – estimular ações educativas e preventivas; II – promover debates e outros eventos sobre políticas públicas de vigilância e controle da Leishmaniose; III – apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil; IV – promover iniciativas que facilitem o acesso ao tratamento dessa doença;

Art. 3º. Entende-se por Leishmaniose, a doença crônica, de manifestação cutânea ou visceral causada por protozoários flagelados do gênero Leishmania, da família do Trypanosomatidae.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo responsável por criar, organizar e implementar todas as ações necessárias a serem realizadas durante a semana que incluir este dia, podendo firmar parcerias com iniciativas públicas ou privadas, pessoas físicas ou jurídicas, universidades e entidades ligadas a proteção e defesa dos animais, bem como entidades ligadas a saúde, para realização e organização da Semana de Combate e Prevenção a Leishmaniose.

Art. 5º. A data passará a fazer parte do calendário de eventos do Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 14 de setembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:34074091

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.741/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE INTERESSE SOCIAL DO CURSO ALCANCE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de interesse social o curso preparatório para o ENEM e vestibulares do Programa Alcance no âmbito do Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 14 de setembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:93DA00C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.742/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SALA EM PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de João Bosco Sá Cavalcante, a sala da Casa do Cidadão da Câmara Municipal, localizada no Palácio Luiz